



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO

**Manifesta REPÚDIO ao Projeto de Lei 100/2025 do Deputado Federal Capitão Augusto (PL/SP) que objetiva permitir a utilização de animais em espetáculos circenses.**

CONSIDERANDO o Projeto de Lei 100/2025 de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto (PL/SP) na Câmara do Deputados que objetiva permitir a utilização de animais em espetáculos circenses;

CONSIDERANDO o retrocesso que a aprovação de tal projeto significará para a proteção dos direitos dos animais em nosso país, a medida em que ele voltará a permitir a sua coisificação e tornará a crueldade como instrumento de “entretenimento”;

CONSIDERANDO que a utilização dos animais em circos é antinatural, pois eles são treinados para realizar comportamentos não compatíveis com sua anatomia e bem-estar;

CONSIDERANDO a importância do Circo como atividade cultural e que o retorno da exploração dos animais nos espetáculos circenses contribuirá para deseducar nossas crianças, visto que normalizará uma prática cruel que vem sendo combatida pelos ativistas e por toda a nossa sociedade há décadas;

CONSIDERANDO que o respeito e a defesa dos direitos dos animais refletem um debate em amplo crescimento sobre a ética no tratamento de seres vivos, não sendo razoável a utilização de seres vivos no entretenimento, especialmente os circos, dada a sua característica histórica, familiar e educativa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se promover de maneira responsável o debate a respeito da senciência dos animais e que o retorno e a normalização de práticas mediáveis significa grave dano à nossa sociedade;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta repúdio ao PROJETO DE LEI 100/2025, de Autoria do Deputado Capitão Augusto (PL/SP), clamando à sociedade que se mobilize para impedir que ele seja aprovado.

Em sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao autor do Projeto de Lei e seja remetida a todos os Deputados e à Mesa Diretora da Câmara Federal.

S/S., 07 de fevereiro de 2025.

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora

**HENRY ARIDA**  
Vereador

**ALEXANDRE DA HORTA**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 07/02/2025 15:24

Checksum: **9A0CC725B5108459CFDE7BA0167D7F260646ABD36716325290711F4DB5E04565**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 09/02/2025 10:33

Checksum: **2DF8FD76C2B96598D2EA9B4ADAFB01A1E78477EF57B0C84CE059383BFBEB34C0**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 10/02/2025 11:42

Checksum: **B3F19BEFDF2B853FFEF10473EF1D9BAA47E24796E91996BE551D2D6837EE5CF8**

